



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: DB1E3-1EA4E-554CC



Protocolo: 13619/2024-6

Portaria de Pessoal Nº 326, de 2 de agosto de 2024.

Revogação de função gratificada de servidor efetivo

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 13.619/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 71, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 2 de janeiro de 2020, que designou o servidor **GLEIDSON BERTOLLO**, matrícula 203.556, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar função gratificada FG-1 no Núcleo de Especificação de Sistema para o Controle Externo (Necex).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/8/2024.

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Conselheiro vice-presidente